

SOLICITANTE		DATA: 07/02/2025		FOR-CAU-012	
Justificativa		Contratação de Assessoria Contábil para o Conselho Fiscal que será eleito em AGO 2025			
SITUAÇÃO ATUAL		O Conselho Fiscal será eleito no dia 08 de março de 2025 e fará a contratação de uma assessoria contábil e jurídica para assessorá-los no período de mandato de abril/2025 a março/2026.			
ESCOPO		Ser contabilista com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará; Possuir sólidos conhecimentos em contabilidade de Cooperativas Médicas de plano de saúde e análises de demonstrações financeiras; Possuir conhecimentos de normas contábeis editadas pela agência reguladora (ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar), assim como seus indicadores de gestão, provisões técnicas, tais como, MLL - Margem de Lucro Líquido, ILC - Índice de Liquidez Corrente, COMBA - Índice Combinado, IEG - Índice de Endividamento, MS - Margem de Solvência, ISL - Índice de Suficiência de lastro, ISV - Índice de Suficiência de Vínculo, PPSC - Provisão para perdas sobre Créditos, PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados, etc; Possuir conhecimentos sobre a tributação das Cooperativas de plano de saúde; Possuir conhecimentos sobre aspectos financeiros orçamentários; e, Ter disponibilidade para reuniões semanais, normalmente na parte da tarde;			
OBJETO DO CONTRATO		Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil mensal ao Conselho Fiscal, com base nas análises de demonstrações financeiras e documentos contábeis quando necessário, assim como, questões inerentes às boas práticas contábeis e adequações às regras da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.			
O CONTRATO TERÁ?		☐ Locação de mão de obra ☐ ANS - Assistencial ☒ Mão de obra terceirizada ☒ Trabalho temporário ☐ Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta contratação?		☐ a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência. ☐ b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria. ☐ c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno. ☐ d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade-meio da cooperativa. ☐ e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada. ☒ f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio. ☐ g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos. ☒ h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar. ☐ i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
Envio Carta Convite?		Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o solicitante do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizarem por terceirização de serviços.		☒ SIM ☐ NÃO	
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)		Nome Completo: Luciana Freitas Silva Ferreira Loureiro Matrícula: F01129 Setor: Secretaria de Governança Telefone: 40095340 E-mail: luciana.silva@unimedbelem.com.br			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)		Nome Completo: Matrícula: Setor: Telefone: E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO					
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO: 01 ano					
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA:					
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO:					
4. FORMA DE PAGAMENTO:					
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:					
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE:					
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA:					
8. CNPJ DO FATURAMENTO:					
9. OUTROS:					
ORÇAMENTO ANALÍTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
1.0					
1.1					
1.1.1				R\$ 0,00	
1.1.2				R\$ 0,00	
1.1.3				R\$ 0,00	
1.1.4				R\$ 0,00	
	TOTAL DO ITEM 1.1			R\$ 0,00	
1.2					
1.2.1				R\$ 0,00	
1.2.2				R\$ 0,00	
	TOTAL DO ITEM 1.2			R\$ 0,00	
		TOTAL GERAL		R\$ 0,00	
CONDIÇÕES OBRIGATORIAS PARA REALIZAÇÃO					
CONDIÇÃO 1 >					
CONDIÇÃO 2 >					
CONDIÇÃO 3 >					
CONDIÇÃO 4 >					
OBSERVAÇÕES					
Obs 01:					
Obs 02:					
Obs 03:					
Funcionário da empresa que acompanhou a visita no local	NOME / ASSINATURA			MATRÍCULA	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESCOPO					
Função:	NOME / ASSINATURA			N.º Matrícula	
Função:	NOME / ASSINATURA			N.º Matrícula	
Função:	NOME / ASSINATURA			N.º Matrícula	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ÁREA SOLICITANTE (ENVIO EM ANEXO)					
A) Comunicação interna justificando a contratação com análise do custo benefício (vantagens e desvantagens)					
B) Identificação em qual das hipóteses permitidas de terceirização se enquadra a solicitação (Item 4.4.1 da POL-JUR-003)					
C) Proposta autorizada/aprovada pela Diretoria					
D) Parecer técnico da área solicitante (Comunicação Interna da Instituição), quando cabível					
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O FORNECEDOR (ENVIO EM ANEXO)					
A) Cartão CNPJ atualizado e ativo (Caso o CNPJ cotado seja filial, deve ser apresentado também todos os documentos citados abaixo da matriz)					
B) Contrato Social e atualizações (consolidado)					
C) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União					
D) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (certidão tributária e não tributária)					
E) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (certidão tributária e não tributária)					
F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas					
G) Certificado de regularidade do FGTS					
H) Telefone, endereço e e-mail atualizados do responsável pelo contrato					
I) No mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica emitido para o CNPJ de vossa empresa					
J) Anotação de responsabilidade técnica (ART) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviços de engenharia e meio ambiente) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviço de arquitetura) dos proponentes de fornecimento de produtos e serviços, contemplando em quantidade e qualidade o objeto da contratação					
K) Demonstração e comprovação de capacidade econômico-financeira (Balanco Patrimonial e DRE assinados do último exercício)					
L) Termo de Conflito de Interesses FOR-COMPL-004 (preenchido e assinado pelo fornecedor - Obrigatório preenchimento de todos os campos)					
OBS: Todos os documentos acima devem ser do mesmo CNPJ.					
FOR-CAU-012					

Núbia Araújo
Gestora de Governança
Unimed Belém